REGULAMENTO DESPORTIVO

TROFÉU DE KARTING DA MADEIRA
PERFECTION MOTORSPORT 2025

VISA FPAK Nº 656D/TKMPM/2025

Emitido em 11/03/2025

ÍNDICE

ART.º 1 - DEFINIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	3
ART.º 2 - CALENDÁRIO DE PROVAS	3
ART.º 3 - LICENÇAS E PARTICIPANTES	3
ART.º 4 - CATEGORIA E IDADES	4
ART.º 5 - PERCURSO, DISTÂNCIA E CARACTERÍSTICAS	5
ART.º 6 - MATERIAL ADMITIDO	6
ART.º 7 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	8
ART.º 8 - INSCRIÇÕES E SEGURO	9
ART.º 9 - PESOS MÍNIMOS	9
ART.º 10 - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	10
ART.º 11 - VERIFICAÇÕES	11
ART.º 12 - CARBURANTE	11
ART.º 13 - CREDENCIAIS	12
ART.º 14 - SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL	12
ART.º 15 - SORTEIO	13
ART.º 16 - DESENROLAR DA PROVA	13
ART.º 17 - CORRIDAS CONJUNTAS	15
ART.º 18 - PONTUAÇÕES	15
ART.º 19 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TKM'PM	16
ART.º 20 - CRONOMETRAGEM	16
ART.º 21 - QUADRO OFICIAL DA PROVA	17
ART.º 22 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA	17
ART.º 23 - PUBLICIDADE	18
ART.º 24 - PRÉMIOS POR PROVA	18
ART.º 25 - PRÉMIOS FINAIS	18
ART.º 26 - RECLAMAÇÕES E APELOS	19
ART.º 27 - MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO (ADITAMENTOS)	19
ART.º 28 - GENERALIDADES	19

Art.º 1 - DEFINIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

1.1. A Associação de Karting da Madeira, associado nº 45 da FPAK, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2025 uma atividade desportiva de Karting, denominada Troféu de Karting da Madeira - Perfection Motorsport (TKM'PM).

1.2. O TKM'PM reger-se-á pelo Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Karting (PEK), pelo Regulamento Técnico Internacional de Karting (RTIK), pelo Regulamento Técnico do Troféu de Karting da Madeira - Perfection Motorsport (RTTKM'PM), pelo presente Regulamento Desportivo do Troféu de Karting da Madeira - Perfection Motorsport (RDTKM'PM), e pelos regulamentos particulares das provas que o compõem.

Art.º 2 - CALENDÁRIO DE PROVAS

2.1. As provas pontuáveis para o TKM'PM, no total de 5, serão as seguintes:

DESIGNAÇÃO DA PROVA	DATA	PISTA
Circuito Faial 1	30 de março	1
Circuito Faial 2	25 de maio	2
Circuito Faial 3	13 de julho	1
Circuito Faial 4	21 de setembro	2
Circuito Faial 5	26 de outubro	1

2.2. A organização reserva-se no direito de alterar o presente calendário, desde que, devidamente autorizada pela FPAK.

2.3. O TKM'PM só terá efetividade se forem realizadas no mínimo três provas do calendário.

Art.º 3 - LICENÇAS E PARTICIPANTES

3.1. O TKM'PM é aberto a todos os licenciados nacionais, titulares de uma licença desportiva de Concorrente e Condutor, válida à data das provas, emitida pela FPAK.

3.2. Quando o condutor for menor de 18 anos de idade a licença de Concorrente será a do representante do poder paternal.

3.3. Serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva nacional (ou superior).

3.4. Os licenciados estrangeiros deverão ser titulares de uma licença desportiva de Concorrente e Condutor equivalente, válida à data das provas, emitida pela ADN do país de origem, bem como de uma autorização de participação, emitida pela ADN do pais de origem, para cada prova.

3.5. Os assistentes deverão ser titulares de uma licença desportiva de Assistente, válida à data das provas, emitida pela FPAK. Excecionalmente, caso o assistente seja titular de uma licença superior,

a mesma será igualmente aceite. Os assistentes deverão ser nomeados pelo concorrentes a quando da sua inscrição na prova.

3.6. Nos documentos que o CCD dirija ao concorrente, ou vice-versa, deverá constar como prova de receção e emissão, a assinatura do condutor e, também, do Responsável pelo condutor, quando este seja menor, podendo essa assinatura ser do assistente, desde que tal seja autorizado junto da organização.

3.7. Todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar o presente regulamento.

3.8. É responsabilidade dos concorrentes assegurar que as pessoas afetadas pela sua inscrição respeitem todas as disposições do CDI, assim como todos os restantes regulamentos aplicáveis.

3.9. No caso de o responsável pelo condutor menor não poder estar presente no evento, delegará por escrito a sua representação num outro licenciado. Este documento deverá ser entregue no secretariado da prova, assumindo solidariamente com o ausente, a responsabilidade pelos atos praticados e declarações prestadas. Da mesma forma deverá proceder-se quando um condutor estiver inscrito por um concorrente moral. Faltando tal autorização, o condutor será impedido de participar no evento.

3.10. Os concorrentes devem assegurar que os seus karts cumprem as condições de conformidade e segurança durante os treinos e corridas.

Art.º 4 - CATEGORIA E IDADES

4.1. No TKM estarão em disputa as seguintes categorias e subcategorias:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	IDADE MÍNIMA (completada em 2025)	IDADE MÁXIMA (completada em 2025)
Micro Academy	-	6*	10
Mini Max	**Micro Max**	8	11
	-	10	12
Júnior Max	-	12	14
Sénior Max	-	14	-
	Sénior Max Master	32	-
DD2 Max	-	15	-
	DD2 Max Master	32	-
(*) Na categoria Micro Academy, a idade mínima é a partir do dia que o condutor complete 6 anos			

4.1.1. Na categoria Rotax Micro Academy só são admitidos condutores que obtenham a sua primeira licença no ano em curso ou os condutores que, em 2023 e 2024, tenham participado em Portugal apenas nas categorias: Rotax Micro Academy do CPRtx, da Rotax Cup, da Mojo Cup, do

Troféu de Karting da Madeira e da Taça da Madeira de Karting, bem como na Iniciação ou Cadete 4T (em 2023) ou Cadetes (em 2024) do Campeonato de Portugal de Karting, do Open de Portugal de Karting e da Taça de Portugal de Karting.

4.1.2. A categoria Mini Max tem presente uma subcategoria: Micro Max.

4.1.2.1. Na subcategoria Micro Max são elegíveis os seguintes condutores:

4.1.2.1.1. Condutores que completem 8 ou 9 anos em 2025, serão automaticamente integrados na subcategoria Micro Max.

4.1.2.1.2. Condutores que completem 10 ou 11 anos em 2025, poderão optar pela subcategoria Micro Max ou pela composição geral da categoria Mini Max. Esta opção deve ser feita no ato da inscrição na primeira prova que participa na presente época, sendo que é definitiva e não pode ser alterada até ao final do troféu.

4.1.2.1.3. Condutores que completem 12 anos em 2025 - serão automaticamente integrados na categoria Mini Max.

4.1.3. As subcategorias correm sempre juntas com a respetiva categoria.

Art.º 5 - PERCURSO, DISTÂNCIA E CARACTERÍSTICAS

5.1. As provas do TKM'PM serão disputadas no Kartódromo do Faial, homologado pela FPAK, com um perímetro de 1040 metros e com uma largura constante de 8 metros, percorrido alternadamente, no sentido dos ponteiros do relógio (Pista 1) e no sentido inverso (Pista 2).

5.2. Para todas as categorias, o programa de cada prova será disputado numa jornada de um dia, com a seguinte constituição e número de voltas:

- Treinos Livres (8 minutos)
- Treinos Cronometrados (10 minutos)
- Final 1
- Final 2
- Final 3

5.3. O número de voltas por categoria para a Final 1, Final 2 e Final 3 é o seguinte:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	Nº DE VOLTAS
Micro Academy	-	9
Mini Max	**Micro Max**	13
	-	13
Júnior Max	-	15
Sénior Max	-	15
	Sénior Max Master	15
DD2 Max	-	15
	DD2 Max Master	15

5.4. O número de karts em pista:

- Treinos Livres: 51 karts
- Treinos Cronometrados : 36 karts
- Corridas: 36 Karts

Art.º 6 - MATERIAL ADMITIDO

6.1. Nas provas do TKM'PM serão admitidos a participar karts de acordo com o Regulamento Técnico do TKM'PM.

6.2. **Chassis:** Estão autorizados todos os chassis com homologação CIK-FIA para o período 2014, 2015 - 2020 e 2018 - 2020 (com extensão CIK-FIA até 31/12/2021) e 2022 - 2024 e 2025, conforme o Regulamento Técnico do TKM'PM. Não existe restrição quanto à marca e modelo do chassis, podendo alternar entre provas do TKM'PM.

6.3. **Motores:** Só estão autorizados motores da marca ROTAX, em conjunto com os respetivos carburadores e kits de instalação, devidamente selados pelo distribuidor nacional da marca (Korridas) ou por um agente autorizado pelo mesmo, e acompanhados do respetivo ID Card, conforme o Regulamento Técnico do TKM'PM.

6.4. **Pneus:** Só estão autorizados pneus da marca MOJO, vendidos por um agente autorizado e marcados pela organização do TKM'PM, conforme o Regulamento Técnico do TKM'PM.

6.4.1. A aquisição dos «vouchers» de pneus de seco deverá ser efetuada junto do representante. Os pneus de seco só poderão ser marcados durante o período previsto no horário oficial da prova, mediante a apresentação do respetivo "voucher". Um membro da organização irá realizar o sorteio para a atribuição dos pneus em local e horário a ser definido pelo regulamento particular da prova que irá participar.

6.4.2. Só após ser declarada corrida à chuva pela direção de prova é que poderão ser utilizados pneus de chuva. Neste caso, as equipas terão, a partir desse momento, única e exclusivamente, 30 minutos para a aquisição de um «voucher» de pneus de chuva ao representante, repetindo-se o processo de marcação, antes da sua entrega. As equipas poderão adquirir atempadamente o «voucher» de pneus de chuva no período previsto para a aquisição do «voucher» de pneus de seco, e marcá-los a qualquer altura, até 20 minutos antes do horário de entrada para a pré-grelha da sua corrida ou treino cronometrado. Passado este tempo não será permitida a marcação de pneus de chuva. Em qualquer dos casos, todos os condutores terão obrigatoriamente que adquirir um "voucher" de pneus de chuva juntamente com o "voucher" de pneus de seco na primeira prova que participa.

6.4.3. No TKM'PM o modelo de pneus e a quantidade de jogos máxima permitida, varia consoante a categoria, conforme a seguinte tabela:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	SECO	JOGOS	CHUVA	JOGOS
Micro Academy	-	C2	1	CW	2
Mini Max	**Micro Max**		2		2
	-		2		2
Júnior Max	-	D2XX	3	W5	2
Sénior Max	-	D5	5		2
	Sénior Max Master		5		2
DD2 Max	-		5		2
	DD2 Max Master		5		2

6.4.4. **Para seco**, os jogos de pneus serão utilizados da seguinte forma:

- Micro Academy: um jogo para todas as provas, que após cada prova ficarão obrigatoriamente em parque fechado.
- Mini Max e Micro Max : um jogo para a primeira e segunda prova (Faial 1 e 2), e um jogo para a terceira, quarta e quinta prova (Faial 3, 4 e 5).
- Júnior Max: um jogo para a primeira prova (Faial 1), um jogo para a segunda e terceira prova (Faial 2 e 3), e um jogo para a quarta e quinta prova (Faial 4 e 5).
- Sénior Max e Sénior Max Master: um jogo para cada prova.
- DD2 Max e DD2 Max Master: mínimo de três e o máximo de cinco jogos de pneus a serem utilizados ao longo do troféu. A não entrega dos mesmos para Parque Fechado, o Condutor tem de adquirir um voucher para um novo jogo de pneus a utilizar na prova seguinte.

6.4.5. **Para chuva**, os jogos de pneus serão utilizados da seguinte forma:

- Um jogo para a primeira e segunda prova declarada à chuva e um jogo para as restantes provas, sendo facultativa a sua aquisição, podendo continuar a utilizar o primeiro jogo.
- Após a compra do voucher a marcação dos pneus estes ficarão obrigatoriamente em parque fechado.

6.4.6. Em cada prova, para todas as categorias e subcategorias, será permitida a substituição de um único pneu, do jogo de pneus inicial, em caso de deterioração por defeito de fabrico, furo ou dano provocado na sequência de acidente ou incidente, mediante a verificação e autorização do Comissário Técnico Chefe da prova. O pneu de substituição deverá ser adquirido e marcado da mesma forma que os iniciais. O pneu de substituição assumirá o tempo de utilização restante do pneu substituído.

6.4.7. Considera-se um jogo de pneus o conjunto de dois pneus de trás e dois pneus da frente, conforme o Regulamento Técnico do TKM'PM.

6.4.8. A organização poderá fazer parque fechado de pneus durante a prova. Os jogos de pneus de seco e de chuva, a utilizar em provas seguintes, ficarão em parque fechado no final da prova.

6.4.9. Os pneus marcados para a prova apenas poderão ser utilizados nos Treinos Cronometrados e nas Finais 1, 2 e 3.

6.4.10. Nos treinos livres, a utilização de pneus é livre, apenas sendo obrigatória a utilização de pneus da mesma marca e modelo dos que serão utilizados na prova.

Art.º 7 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

7.1. Serão fornecidos pela organização nas verificações administrativas. Todo o condutor inscrito tem de apresentá-los no seu kart, desde o início dos treinos livres e de forma bem visível.

7.2. Os números de competição serão escolhidos de entre os seguintes:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	NÚMERO DE COMPETIÇÃO
Micro Academy	-	1 a 99
Mini Max	**Micro Max**	101 a 199
	-	201 a 299
Júnior Max	-	301 a 399
Sénior Max	-	401 a 499
	Sénior Max Master	501 a 599
DD2 Max	-	601 a 699
	DD2 Max Master	701 a 799

7.3. Cada concorrente escolherá o seu número, de acordo com os limites numéricos definidos.

7.4. O primeiro número de cada série é reservado ao vencedor dessa categoria no ano anterior.

7.4.1. Caso este não participe no TKM'PM tal número não será atribuído.

7.5. Havendo dois ou mais concorrentes a escolher o mesmo número, este será atribuído aquele que tiver ficado melhor classificado no TKM'PM do ano anterior, desde que os interessados tenham participado nessa categoria.

7.6. Caso não se verifique a situações anterior, em caso de haver dois ou mais concorrentes a pretender o mesmo número de competição, este será determinado por sorteio entre os interessados.

Art.º 8 - INSCRIÇÕES E SEGURO

8.1. A taxa de inscrição para cada prova, incluindo o prémio de seguro de responsabilidade civil nos termos definidos no Art.º 17 das PGAK, é a seguinte:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Micro Academy	-	GRATUITO
Mini Max	**Micro Max**	
	-	
Júnior Max	-	185€
Sénior Max	-	170€
	Sénior Max Master	
DD2 Max	-	
	DD2 Max Master	

8.2. As inscrições para cada prova deverão ser comunicadas à organização através do preenchimento do link publicado em www.akmadeira.com, até à data limite definida no programa oficial da prova, podendo também ser comunicadas para o e-mail info@akmadeira.com, em ambos os casos, desde que acompanhadas do comprovativo de pagamento para a conta bancária:

IBAN PT50 0018 0008 0027 4299 0208 5

8.3. Qualquer concorrente que tenha efetuado a sua inscrição, e que não tencione participar na prova, deverá comunicar à organização a sua ausência. Se a comunicação for efetuada antes da data limite para inscrição, o valor da inscrição será devolvido. Após a data limite, o valor da inscrição não será devolvido. Caso o pagamento não tenha sido ainda efetuado, o mesmo continuará a ser devido. A falta de pagamento, para além de comunicada à FPAK para fins disciplinares, condicionará a inscrição em provas futuras, até à sua liquidação.

8.4. Condutores já inscritos numa categoria e que queiram participar numa outra categoria, de acordo com os regulamentos, a taxa de inscrição desta segunda será gratuita.

Art.º 9 - PESOS MÍNIMOS

9.1. Pesos mínimos do conjunto kart/condutor, incluindo a gasolina no depósito e o equipamento de segurança do condutor:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	PESO MÍNIMO (KG)
Micro Academy	-	105
Mini Max	**Micro Max**	115
	-	115
Júnior Max	-	145
Sénior Max	-	162
	Sénior Max Master	162
DD2 Max	-	175
	DD2 Max Master	175

9.2. No final de cada corrida, incluindo treinos cronometrados, ou sempre que o CCD da prova o decida, será realizada uma pesagem ao conjunto kart/condutor.

Art.º 10 - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

10.1. De acordo com o Art.º 10 das PEK, é obrigatório o uso do seguinte equipamento durante os treinos e corridas:

- Capacete com homologação válida
- Luvas que cubram integralmente as mãos
- Fato de Competição grau 2 com homologação válida
- Botas que protejam os tornozelos

10.2. É permitido o uso de colar cervical, o qual é obrigatório para as categorias Micro Academy, Mini Max (incluindo a respetiva subcategoria Micro Max) e Júnior Max. Nas restantes é fortemente recomendado. Por motivos de segurança, os condutores não poderão usar, em pista, quaisquer adornos metálicos ou de outro material rígido (piercings, colares, pulseiras etc.). Pelos mesmos motivos é também interdito levar para a pista quaisquer peças ou ferramentas.

Art.º 11 - VERIFICAÇÕES

11.1. As verificações administrativas, segundo o programa oficial da prova, serão realizadas no secretariado da prova.

11.2. As verificações técnicas, segundo o programa oficial da prova, serão realizadas na zona técnica.

11.3. Os condutores devem apresentar os motores completamente montados no kart, acompanhados do respetivo ID Card (no caso de motor próprio) aquando da sua verificação técnica inicial. A manutenção da integridade dos selos é unicamente da responsabilidade dos condutores, que deverão pedir a sua substituição ao Comissário Técnico Chefe da prova, em caso de aparente fragilidade.

11.4. Cada condutor apenas poderá apresentar nas verificações técnicas iniciais um chassis e um motor.

11.5. Após os treinos cronometrados e as corridas finais serão verificados os karts e motores dos 3 primeiros classificados, conforme proposta do Comissário Técnico Chefe da Prova autorizada pelo CCD. Por proposta do Comissário Técnico Chefe da Prova autorizada pelo CCD, poderá ser verificado o kart e motor de qualquer outro condutor em qualquer momento da prova, contudo, só após a corrida final, poderá ser proposta a desmontagem parcial ou total dos motores a verificar.

11.6. A verificação da largura das vias poderá ser efetuada aleatoriamente a qualquer momento da prova.

11.7. Todo o condutor que venha a ser solicitado para verificação técnica no final dos treinos cronometrados, ou de uma final, deverá aceder prontamente à solicitação. O não cumprimento desta solicitação fica sujeita às penalidades a definir pelo CCD.

Art.º 12 - CARBURANTE

12.1. Só é permitido utilizar Gasolina RON 95, adquirida diretamente pelos concorrentes na Estação de Serviço da Galp do Porto da Cruz - Via rápida - Bomba 4, não sendo permitido a adição ou utilização de qualquer tipo de aditivo ou outro componente, que não o descrito abaixo.

12.2. É permitido adicionar o óleo "XPS ROTAX" na percentagem de 2%.

12.3. A não utilização da mesma marca e da mesma percentagem de óleo, bem como a utilização de outra gasolina, poderá conduzir a um resultado de leitura ou cor diferente da amostra padrão.

12.4. O equipamento FT-64 poderá ser utilizado na análise ao carburante, através de um processo de comparação entre a gasolina recolhida e a amostra padrão.

12.5. Para o efeito, os karts das categorias Júnior Max, Sénior Max, Sénior Max Master, DD2 Max e DD2 Max Master deverão ter sempre no depósito o mínimo de 1,5 litros de gasolina. Nas categorias Micro Academy e Mini Max o mínimo será de 1 litro de gasolina.

Art.º 13 - CREDENCIAIS

13.1. A cada concorrente inscrito serão distribuídas pela organização três credenciais:

- Uma para o concorrente.
- Uma para o condutor.
- Uma para o assistente.

13.2. Apenas o condutor e o assistente terão acesso à zona técnica. É proibido levar para a zona técnica, qualquer tipo de material líquido e material considerado desnecessário.

13.3. Cada concorrente terá de indicar na ficha de inscrição o nome do seu assistente. Poderá alterar o assistente, requerendo por escrito, ao diretor de prova.

13.4. Cada concorrente é responsável pelo comportamento do seu condutor e assistente, bem como de qualquer elemento diretamente relacionado com a sua equipa, por forma a garantir que todos respeitam a regulamentação em vigor.

Art.º 14 - SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL

14.1. Após as verificações técnicas iniciais, em caso de avaria ou dano irremediável, que impeça a sua utilização ou reparação em tempo útil, e consequentemente impeça a continuação do condutor em prova (aqui não se considera a simples perda de rendimento), o condutor poderá pedir a sua substituição, nos termos seguintes:

14.2. A substituição do chassis ou do motor, ou de ambos, terá de ser autorizada pelo CCD, depois de obtido o parecer favorável do Comissário Técnico Chefe da prova.

14.3. O material de substituição terá de ser sujeito a nova verificação técnica, selado ou marcado, conforme a necessidade. O material substituído terá de ficar em parque fechado para ser verificado no final da corrida nos mesmos termos em que será verificado, aquele que o substituiu.

14.4. Em qualquer circunstância, a substituição do chassis ou do motor, ou de ambos no decurso da prova, desde os treinos cronometrados, implicará as seguintes penalizações:

- Substituição após os treinos cronometrados: o condutor recuará, no máximo, 4 posições na grelha de partida para a Final 1.
- Substituição após a Final 1: o condutor recuará, no máximo, 4 posições, na grelha de partida para a Final 2.
- Substituição após a Final 2 : o condutor será colocado no último lugar da grelha.

14.4.1. Havendo mais do que um condutor colocado no último lugar da grelha, deverão ser escalonados entre si, de acordo com os melhores tempos obtidos nos treinos cronometrados.

Art.º 15 - SORTEIO

15.1. Para as categorias Micro Academy, Mini Max, subcategoria Micro Max e Júnior Max, cada condutor utilizará um motor e um carburador da organização, que estará em parque fechado e será sorteado separadamente, em hora e local a definir no programa oficial de cada prova, de preferência entre quarta-feira e sexta-feira anterior à prova. O motor e o carburador sorteado apenas poderá ser utilizado no sábado e domingo da prova. O resultado do sorteio não poderá ser contestado por nenhum concorrente.

15.2. Os motores e carburadores sorteados, consideram-se em regime de aluguer, de acordo com as condições apresentadas pela organização, a qual assumirá a responsabilidade pela sua manutenção e reparação. Atendendo a que os motores serão novos, ou revistos com material novo, não havendo dúvidas quanto ao seu historial de fiabilidade, só a má utilização poderá danificá-los. Os danos originados pela má utilização dos motores serão imputados ao concorrente.

15.3. Em cada prova, cada condutor poderá solicitar a substituição do motor ou do carburador de sorteio, por uma única vez, não podendo voltar a trocar, ou mesmo retomar o anterior. Os motores de substituição serão sorteados na presença do Comissário Técnico Chefe da prova.

15.4. Os motores e os carburadores de sorteio deverão ser desmontados e devolvidos ainda no parque fechado após a corrida final, ou assim que o condutor informar a direção de prova que não continuará em prova.

15.5. O motor será entregue sem base, sem radiador, sem bobine, sem vela, sem embraiagem, sem campânula e pinhão, apenas com o motor de arranque.

15.6. Para as categorias Sénior Max e DD2 Max e, ainda, subcategorias Sénior Max Master e DD2 Max Master cada condutor utilizará o seu próprio motor e carburador.

Art.º 16 - DESENROLAR DA PROVA

16.1. Os **Treinos Livres** serão efetuados nos termos previstos no Art.º 24 das PEK.

16.2. Os **Treinos Cronometrados** serão efetuados nos termos previstos no Art.º 25 das PEK.

16.2.1. Considera-se que um condutor participou nos treinos cronometrados, desde que inicie regularmente a sessão e ultrapasse a linha de início de contagem de tempo, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

16.2.2. Qualquer condutor que, não tenha participado nos treinos cronometrados, só será autorizado a participar na Final 1,2, e 3 com autorização do CCD.

16.3. Para cada **Final** as Grelhas de Partida serão estabelecidas segundo o presente regulamento. O Art.º 26 das PEK é aplicável nos casos não previstos neste regulamento.

16.3.1. Final 1:

16.3.1.1. A formação da grelha de partida para a Final 1 será feita em função do melhor tempo obtido por cada condutor nos treinos cronometrados.

16.3.1.2. Se existir um condutor sem registo de tempos nos treinos cronometrados, este será colocado no final da grelha.

16.3.1.3. Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será feito pelos critérios na seguinte ordem:

16.3.1.4. Com base no melhor tempo de cada condutor nos treinos livres oficiais.

16.3.1.5. Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito por sorteio pelo CCD.

16.3.1.6. Um condutor desqualificado não será considerado no sorteio, sendo colocado no final da grelha. Havendo mais do que um piloto desqualificado, será efetuado sorteio entre eles.

16.3.2. Final 2:

16.3.2.1. A formação da grelha de partida para a Final 2 será feita em função da classificação da Final 1.

16.3.2.2. Caso exista um condutor que não tenha participado na Final 1, este será posicionado imediatamente a seguir ao último classificado.

16.3.2.3. Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito sorteio por parte do CCD.

16.3.2.4. Caso exista um condutor desqualificado da Final 1, este será posicionado no final da grelha de partida.

16.3.3. Final 3:

16.3.3.1. A formação da grelha de partida para a Final 3 será feita em função do somatório de pontos obtidos na Final 1 e na Final 2, de acordo com o Art.º 18.1 , incluindo os pontos extra. O Condutor com maior pontuação será o 1º e assim sucessivamente.

16.3.3.2. Em caso de empate, a posição na grelha de partida será determinada pela classificação dos treinos cronometrados. Se o empate subsistir será determinado pela qualidade dos resultados nas duas finais disputadas

16.4. Partidas: as partidas para todas as categorias serão lançadas.

16.5. Pré-grelha:

16.5.1. Acesso à pré-grelha: Nas corridas o acesso à pré-grelha fecha 3 minutos antes do início previsto da Final respetiva. Qualquer kart que não tenha entrado na pré-grelha até esse momento não será autorizado a entrar.

16.5.2. Exclusivamente nos treinos cronometrados, o acesso à pré-grelha não será encerrado, podendo ser efetuado a qualquer momento durante o decurso dos treinos cronometrados. Porém uma vez entrados na pré-grelha não mais poderão regressar ao parque de partida nem efetuar qualquer afinação ou reparação nem substituição de pneus ou outro material.

16.5.3. Quando na pré-grelha os karts devem estar prontos a correr, não sendo permitida qualquer afinação nos mesmos. Não são permitidas ferramentas excetuando-se o manómetro de pressão, que pode ser manuseado pelo condutor ou pelo assistente e apenas para verificar a pressão e retirar ar do pneu.

16.6. Definição de participação para efeitos de classificação numa corrida: para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

16.6.1. Nos casos em que um condutor tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva, entrando em pista mesmo que não tenha conseguido cruzar a linha de partida, pontua. Nestes casos, o condutor será classificado na última posição disponível e receberá a pontuação mínima possível, limitada a um máximo de 2 pontos.

16.6.2. Desempate entre 2 ou mais condutores que não concluam 1 volta: o desempate para a classificação na corrida será efetuado pelo melhor tempo entre os mesmos nos treinos cronometrados.

16.7. O CCD pode recorrer a qualquer sistema de vídeo ou outro sistema eletrónico que o possa ajudar a tomar uma decisão sobre incidentes da corrida ou procedimentos de partida.

Art.º 17 - CORRIDAS CONJUNTAS

17.1. Os condutores, por decisão do Diretor de Prova, poderão participar em todas as diversas fases da prova de Forma Conjunta embora com classificações finais separadas para efeitos da pontuação na Prova e no TKM'PM.

17.2. As grelhas de partida serão determinadas pela classificação conjunta (sem extrapolação) nos Cronometrados e nas Finais.

17.3. Compete ao DP propor ao CCD qual a forma de junção das Categorias nessa prova, considerando preferencialmente como primeiro critério a equivalência das motorizações.

Art.º 18 - PONTUAÇÕES

18.1. Em cada prova e em cada categoria os Condutores obterão a seguinte pontuação para o TKM'PM, em função da sua classificação em cada uma das Finais:

POSIÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º a 15º	16º e seguintes
PONTOS	25	20	17	14	12	10	8	6	4	2	1	0,5

18.2. Pontuação extra: Adicionalmente, nos termos do Art.º 13.1.1 das PGAK e tendo em atenção o disposto nos Art.º 7 das PGAK, serão ainda atribuídos os seguintes pontos extra:

18.2.1. Melhor tempo dos treinos cronometrados: Será atribuído 1 ponto.

18.2.2. Melhor volta em cada uma das Finais (F1, F2 e F3): Será atribuído 1 ponto.

18.3. Classificação final da prova:

18.3.1. Para efeitos da classificação final da prova considera-se o somatório dos pontos previstos no Art.º 18.1 relativos à classificação final das 3 finais disputadas, acrescida da pontuação extra que resultar do melhor tempo dos treinos cronometrados e a volta mais rápida em cada uma das Finais, previstos nos Art.º 18.2.1 e 18.2.2.

18.3.2. O vencedor em cada categoria é o que obtiver maior número de pontos.

18.3.2.1. Em caso de empate recorre-se ao melhor tempo dos treinos cronometrados.

18.3.2.2. Se o empate persistir recorre-se à qualidade dos resultados das finais disputadas.

18.3.2.3. Exemplo: Se na mesma prova um Condutor obtiver um 2º, um 3º e um 4º e lugar (total de pontos = 51) e um outro tiver um 1º, um 2º e um 9º lugar (total de pontos=51), vence o segundo Condutor porque teve um 1º lugar.

18.3.3. Nas subcategorias Sénior Max Master e DD2 Max Master será extrapolada da classificação geral dos treinos cronometrados e das Finais (F1, F2 e F3) uma classificação específica sendo por ela atribuída a pontuação prevista nos Art.º 18.1 e 18.2.

18.3.4. No caso em que haja menos de 4 participantes em cada categoria, serão atribuídos apenas 50% dos pontos.

18.3.5. O organizador indicará no respetivo regulamento da prova a lista de prémios e o local da sua distribuição. Os concorrentes e condutores (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

Art.º 19 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TKM'PM

19.1. Tenham participado em pelo menos uma das 3 primeiras provas do TKM'PM, conforme Art.º 13.3.1 das PGAK;

19.2. Tenham participado em pelo menos 3 provas do TKM'PM, conforme Art.º 13.3 das PGAK.

19.3. Sem prejuízo de eventuais alterações, o TKM'PM é composto pelas 5 provas indicadas no Art.º 2.1.

19.4. Para o apuramento da classificação final do TKM'PM será considerada a soma dos pontos obtidos por para cada condutor nas 13 melhores classificações das 15 Finais disputadas nas diferentes provas do TKM'PM, sendo ainda considerada a soma dos pontos extra obtidos, quer com o melhor tempo dos treinos cronometrados (no máximo de 4 pontos), quer com a melhor volta das Finais (no máximo de 12 pontos).

19.5. A ausência na prova, a não participação na corrida ou desqualificação, não serão contabilizadas, para efeitos do apuramento da pontuação final do TKM'PM, retirando-se para o apuramento final outra pontuação efetivamente obtida, de acordo com o Art.º 13.4.12 das PGAK.

19.6. No final do TKM'PM, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art.º 13.1.2 das PGAK.

19.7. Não atribuição de pontos: aos condutores que não tenham participado em nenhuma das três primeiras provas do TKM'PM ou nela(s) tendo participado não tenham obtido qualquer pontuação para o TKM'PM, não serão atribuídos quaisquer pontos para o TKM'PM nas provas seguintes em que venham a participar.

Art.º 20 - CRONOMETRAGEM

20.1. Cada condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante as provas um Transponder AMB Tranx 160 distribuído pela organização ou, caso o sistema utilizado seja compatível, o seu próprio.

20.2. O kart deve apresentar-se na partida para os Treinos Livres, Treinos Cronometrados e Finais, obrigatoriamente com o TP instalado, na parte traseira exterior do banco a uma altura do solo superior a 15 cm. e inferior a 30 cm, sob pena de não o fazendo, ser impedido de participar.

20.3. No caso de perda ou dano no transponder será cobrado ao concorrente o valor de 250,00 €.

20.4. É da inteira responsabilidade do condutor verificar se o transponder colocado no seu kart se encontra bem fixado e em boas condições de funcionamento (no mínimo, deve o "led" estar a piscar 3 vezes seguidas em cor verde).

20.5. Caso verifique alguma anomalia deve dirigir-se à cronometragem para a necessária troca e registo do novo transponder. As provas não serão interrompidas, nem será atribuído qualquer tempo ao condutor, pelo motivo de um caso isolado de mau funcionamento, anomalia, má colocação ou perda do transponder.

Art.º 21 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

21.1. Notificações Oficiais:

21.1.1. As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.

21.1.2. O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

21.1.3. Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 20.1.1 do presente documento, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

21.1.4. De acordo com o Art.º 5.1 das PGAK, "(...) No caso do regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela "app" indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e remissão ao notificado."

21.2. Instruções de autenticação: Login do Representante Oficial do Concorrente (Utilizador): O Utilizador deverá clicar no Menu no canto superior direito do ecrã da APP e selecionar "Login". Isto vai abrir a câmara do telefone para fazer scan do QR code. Ao fazer esse scan o Utilizador fica automaticamente autenticado no Sportity para receber Notificações e outros Documentos Individuais. NOTA: se necessário, ativar nas definições do telefone a autorização para o Sportity poder aceder à câmara do telefone.

21.3. Em caso de impossibilidade de publicação na APP Sportity por parte da CCD ou do diretor de prova, as comunicações, incluindo as classificações, a definição das sessões para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida das corridas, bem como os documentos referidos nas PEK, serão afixados no Quadro Informativo da Prova. Este quadro será instalado próximo ao Pódio ou em um local indicado no Regulamento Particular da Prova.

Art.º 22 - CONTROLO ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

22.1. De acordo com o Art.º 18 e 19 das PGAK e o Regulamento Oficial de Controlo Antidoping, efetuar-se-ão no edifício de apoio ao Polidesportivo anexo ao Kartódromo do Faial, na sala utilizada pela AKM.

Art.º 23 - PUBLICIDADE

23.1. **Publicidade obrigatória** a serem colocados nos karts pelos participantes:

- Logotipo da AKM;
- Logotipo do Colaborador do troféu no "nariz" do kart.

23.2. Os concorrentes poderão, livremente, afixar nos seus karts, fatos de competição bem como nos seus capacetes, toda a publicidade desde que:

23.2.1. Seja autorizada pelas leis nacionais e pelo regulamento para os números de competição e publicidade em automóveis que participem em competições desportivas

23.2.2. Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;

23.2.3. Não colida com os espaços destinados aos números de competição ou de publicidade obrigatória;

23.2.4. Não tenha qualquer carácter religioso ou político-partidário.

Art.º 24 - PRÉMIOS POR PROVA

24.1. No final de cada prova do TKM'PM, serão atribuídas taças aos 3 primeiros condutores da classificação final provisória para todas as categorias e subcategorias.

24.2. Será igualmente atribuído um troféu ou uma taça de honra à condutora feminina melhor classificada em cada categoria e subcategoria.

24.3. Na ponderação de todas as categorias e subcategorias, será atribuído um troféu de honra ao melhor Rookie em prova, sendo o condutor com a melhor classificação final, por entre os condutores estreantes naquela prova. Em caso de empate, o desempate será feito pelo critério da menor idade.

24.4. Será igualmente atribuída uma medalha, taça ou troféu de participação aos restantes classificados.

24.5. Havendo discrepância entre as classificações oficiosa e oficial, prevalece a classificação oficial, devendo os prémios indevidamente recebidos serem imediatamente devolvidos à organização.

Art.º 25 - PRÉMIOS FINAIS

25.1. Após a realização de todas as provas, e depois de aplicadas os critérios de classificação, o condutor que obtiver maior número de pontos, será atribuído o título de Vencedor do Troféu de Karting da Madeira - Perfection Motorsport 2025, na respetiva categoria ou subcategoria e ser-lhe-á entregue uma taça ou troféu comemorativo.

25.2. Aos classificados em 2º e 3º lugar, será igualmente entregue uma taça ou troféu comemorativo.

25.3. À condutora feminina melhor classificada em cada categoria e subcategoria será entregue uma taça ou troféu comemorativo.

25.4. Na ponderação de todas as categorias e subcategorias, será atribuído uma taça ou troféu comemorativo ao melhor Rookie no Troféu de Karting da Madeira - Perfection Motorsport 2025, sendo o condutor com a melhor classificação final, por entre os condutores estreantes no troféu. Em caso de empate, o desempate será feito pelo critério da menor idade.

Art.º 26 - RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

26.1. Quaisquer reclamações, direito de revisão e/ou apelos deverão ser efetuados nos termos dos Art.º 13, 14 e 15 do CDI e dos Art.º 14 das PGAK.

Art.º 27 - MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO (ADITAMENTOS)

27.1. Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art.º2.5.1 das PGAK em caracteres destacados a "azul" e no topo do texto surgirá a menção:

"Atualizado em / / "

27.2. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK - www.fpak.pt.

Art.º 28 - GENERALIDADES

28.1. Sinalização: os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art.º 18 das PEK e do Art.º 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

28.2. Briefings: um briefing escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um briefing presencial com o diretor de prova/corrida e todos os condutores de cada categoria será efetuado na pré-grelha da Final de cada categoria.

28.2.1. Caso o diretor de prova/corrida, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após a Final 1, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das finais subsequentes.

28.3. Obrigações dos condutores:

28.3.1. Funcionamento dos motores fora da pré-grelha. Os motores dos karts não podem ser postos em funcionamento no paddock durante os dias da prova. Apenas podem ser postos em funcionamento no Parque de Montagem e por um período máximo de 5 segundos sob a vigilância de um Comissário Técnico, e na pré-grelha, para poder iniciar os treinos e corridas.

28.3.2. Para pôr o motor em funcionamento é proibido retirar o kart para fora do perímetro das instalações do circuito (paddock incluído).

28.3.3. Os concorrentes prevaricadores serão penalizados na 1ª infração com uma repreensão, na 2ª infração na mesma prova com uma multa de 150€ e na 3ª infração, na mesma prova, com a desqualificação da prova.

28.3.4. Em situações excecionais deverão os concorrentes contactar o Comissário Técnico da Prova que decidirá sobre a necessidade, o local e tempo de duração do teste.

28.4. Disciplina geral no paddock:

28.4.1. Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no paddock estabelecidas pelo Organizador.

28.4.2. O paddock estará exclusivamente destinado às tendas de assistência técnica e de veículos de assistência. Não se permitirá a existência de veículos particulares.

28.4.3. É proibido circular com trotinetes, bicicletas, motocicletas, scooters, karts ou qualquer outro meio motorizado no paddock.

28.4.4. Câmaras de vídeo: Não é permitido o uso de câmaras de vídeo nos karts ou nos capacetes dos condutores durante o dia de prova.

28.4.5. Sustentabilidade ambiental:

28.4.5.1. Contentores específicos para separação de diferentes resíduos (óleos, pneus e outros produtos poluentes, vidros, lixo orgânico, etc.) deverão estar instalados em diferentes locais do paddock, bem como nas zonas de público.

28.4.5.2. Utilização de sistemas de proteção dos solos nos locais de controlo e abastecimento das viaturas, devem ser previstos.

28.4.6. Painéis informativos para sensibilização do público, concorrentes, pilotos, oficiais e demais agentes envolvidos no evento, deverão ser colocados em locais estratégicos do paddock e zonas de público.